



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Processo administrativo: 008/2019
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial no Entrepósito Terminal de São Paulo da CEAGESP, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA .
Impugnante: <u>AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI</u>

Trata-se a presente de resposta à **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **Açoforte Segurança e Vigilância EIRELI**, opondo-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2019, encaminhada à pregoeira desta Companhia, que procedeu a análise e o julgamento nos termos abaixo deduzidos:

I. DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

O aviso de abertura da licitação referente o Pregão Eletrônico nº 06/2018 foi publicado, no Diário Oficial da União, em 20/02/2019, com abertura prevista para o dia 12/03/2019. De acordo com o subitem 9.1 do Edital, "**Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, poderá impugnar o presente Edital, na forma eletrônica, através do e-mail selic@ceagesp.gov.br.**" Considerando que não se computa o dia da abertura, constata-se que o prazo para impugnar o ato convocatório do Pregão encerrar-se-ia no dia 08/03/2019.

A presente impugnação veio por e-mail, à SELIC - Seção de Licitações, no dia 08/03/2019, às 16h52, cumprindo o que estabelece o artigo 18, do Decreto nº 5.450/2005, encontrando-se, portanto, TEMPESTIVA.

II. DO ARGUMENTO DA EMPRESA INTERESSADA

A empresa interessada impugna, em suma, a seguinte questão:

1. Ausência de comprovação de que a licitante cumpre com a exigência de possuir Licença de Funcionamento dos equipamentos transceptores de rádio comunicação junto à ANATEL, para funcionamento em São Paulo, na fase de habilitação.;



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

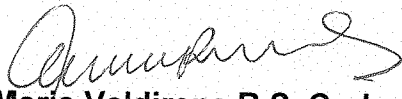
III. DA ANÁLISE

A CEAGESP não está licitando prestação de serviços de locação ou aquisição de rádios transceptores de comunicação. Contudo, se na execução da prestação de serviços, objeto da licitação, for necessária a utilização destes equipamentos, deverá a empresa contratada utilizá-los conforme determina as normas e resoluções da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) em vigor, inclusive com as devidas licenças, se houver necessidade. Portanto, neste contexto, não há necessidade de constar tal documento como item da habilitação, no edital. Via de consequência, a impugnação recebida e processada regularmente, mas, quanto ao mérito, seus argumentos não podem ser acatados, razão pela qual deverá ser mantida os termos do edital como publicado, sem alteração da data da sessão designada, para todos os efeitos.

IV – DA DECISÃO

PELO EXPOSTO, presentes os requisitos legais, a impugnação reúne condições para ser admitida e conhecida; quanto ao seu mérito é julgada **IMPROCEDENTE**, permanecendo na íntegra todo o conteúdo do Edital, na forma disposta, permanecendo a data da sessão de abertura para **12/03/2019, às 09h30**.

São Paulo, 11 de março de 2019.


Maria Valdirene R.S. Carlos
Pregoeira